

Proc. Administrativo 7.711/2024

De: Carla M. - SEMEC-LICI

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/08/2024 às 11:49:48

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMEC, SEMEC-LICI

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 92/2024 - PRIME CONSULTORIA

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

6492/2024

ARP ou Contrato*:

92/2024

Objeto do contrato/ata*:

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar. Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Ubatã.

Nome/Razão social do contratado*:

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

CPF/CNPJ*:

05.340.639/0001-30

Justificativa do Apostilamento*:

Incluir despesa e fonte ao contrato.

DOTAÇÃO INICIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte
0501	2038	339030010200	GASOLINA	
0501	2039	339030010200	GASOLINA	103
0501	2040	339030010200	GASOLINA	104
0508	2066	339030010200	GASOLINA	
0508	2067	339030010200	GASOLINA	103
0508	2068	339030010200	GASOLINA	104
0502	2208	339030010300	DIESEL	107
0508	2230	339030010300	DIESEL	
0508	2231	339030010300	DIESEL	103
0508	2232	339030010300	DIESEL	104
0501	3350	339030390100	PNEUS	
0501	3351	339030390100	PNEUS	103
0501	3352	339030390100	PNEUS	104
0502	3356	339030390100	PNEUS	107
0508	3378	339030390100	PNEUS	
0508	3379	339030390100	PNEUS	103
0508	3380	339030390100	PNEUS	104
0501	3514	339030390300	BATERIAS	
0501	3515	339030390300	BATERIAS	103
0501	3516	339030390300	BATERIAS	104
0502	3520	339030390300	BATERIAS	107
0508	3542	339030390300	BATERIAS	
0508	3543	339030390300	BATERIAS	103
0508	3544	339030390300	BATERIAS	104
0501	3678	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	
0501	3679	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	103
0501	3680	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	104

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C627-EC51-1213-CCCE> e informe o código C627-EC51-1213-CCCE

0502	3684	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	107
0508	3706	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	
0508	3707	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	103
0508	3708	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	104
0501	4656	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	
0501	4657	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	103
0501	4658	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	104
0502	4662	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	107
0508	4679	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	
0508	4680	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	103
0508	4681	339039199900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	104
0501	5783	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	
0501	5784	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	103
0501	5785	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	104
0502	5789	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	107
0508	5806	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	
0508	5807	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	103
0508	5808	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	104
0501	7119	339030010600	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	
0501	7120	339030010600	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	103

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C627-EC51-1213-CCCE> e informe o código C627-EC51-1213-CCCE

0501	7121	339030010600	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	104
0502	7125	339030010600	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	107
0508	7147	339030010600	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	
0508	7148	339030010600	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	103
0508	7149	339030010600	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	104
0501	9146	339039190500	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	
0501	9147	339039190500	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	103
0501	9148	339039190500	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	104
0502	9152	339039190500	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	107
0508	9169	339039190500	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	
0508	9170	339039190500	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	103
0508	9171	339039190500	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	104
0508	9536	339030390200	CÂMARAS DE AR	103
0501	12934	339030390200	CÂMARAS DE AR	
0501	12935	339030390200	CÂMARAS DE AR	103
0501	12936	339030390200	CÂMARAS DE AR	104
0502	12940	339030390200	CÂMARAS DE AR	107
0508	12962	339030390200	CÂMARAS DE AR	
0508	12963	339030390200	CÂMARAS DE AR	104
0501	14577	339036209900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	
0501	14578	339036209900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	103
0501	14579	339036209900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	104
0502	14584	339036209900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	107
0508	14601	339036209900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	
0508	14602	339036209900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	103
0508	14603	339036209900	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	104

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C627-EC51-1213-CCCE> e informe o código C627-EC51-1213-CCCE

0501	14706	339030010100	ETANOL	
0501	14707	339030010100	ETANOL	103
0501	14708	339030010100	ETANOL	104
0502	14714	339030010100	ETANOL	107
0508	14739	339030010100	ETANOL	
0508	14740	339030010100	ETANOL	103
0508	14741	339030010100	ETANOL	104

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE
502	2209	3.3.90.30.01.03.01	DIESEL	102
502	7126	3.3.90.30.01.06.01	LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS	102
502	3357	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	102
502	12941	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	102
502	3521	3.3.90.30.39.03.00	BATERIAS	102
502	3685	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	102
502	9153	3.3.90.39.19.05.00	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	102
502	4663	3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	102
502	5790	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	102

—
Carla Baena Aguilar Melo
Secretaria da Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C627-EC51-1213-CCCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 05/08/2024 11:52:57
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C627-EC51-1213-CCCE>

Proc. Administrativo 1- 7.711/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 05/08/2024 às 11:55:28

Encaminhamos processo para verificação de dotação.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 2- 7.711/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2024 às 13:19:01

Setores envolvidos:

SEMA, SEMAD-LICIT, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 92/2024 - PRIME CONSULTORIA

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—

Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E3D-EEE8-F47A-54E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 05/08/2024 13:19:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 05/08/2024 13:25:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9E3D-EEE8-F47A-54E7>

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2024 às 13:44:41

Segue termo para publicação.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

2_APOSTILAMENTO_92_ASSINADO.pdf

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6492/2024**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar. Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Ubitatã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 sediado(a) na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP .

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2038, 2039, 2040, 2066, 2067, 2068, 2208, 2230, 2231, 2232, 3350, 3351, 3352, 3356, 3378, 3379, 3380, 3514, 3515, 3516, 3520, 3542, 3543, 3544, 3678, 3679, 3680, 3684, 3706, 3707, 3708, 4656, 4657, 4658, 4662, 4679, 4680, 4681, 5783, 5784, 5785, 5789, 5806, 5807, 5808, 7119, 7120, 7121, 7125, 7147, 7148, 7149, 9146, 9147, 9148, 9152, 9169, 9170, 9171, 9536, 12934, 12935, 12936, 12940, 12962, 12963, 14577, 14578, 14579, 14584, 14601, 14602, 14603, 14706, 14707, 14708, 14714, 14739, 14740, 14741 dos Órgãos 0501, 0502, 0508. Porém por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 2209, 7126, 3357, 12941, 3521, 3685, 9153, 4663, 5790 do órgão 502. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubitatã, 06 de agosto de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.08.06
08:51:05 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2024 às 08:52:42

Segue publicação.

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

2051_7.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.051- ANO: XIX

Página 7 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3.CONTRATADA

EDUARDO JUNIOR PRATES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.095.278/0001-02, situada na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 320, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4.OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842, do Órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11606 do referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 06 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6275/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para provimento de oficina de arte no Centro de Atenção Psicossocial.

2.CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3.CONTRATADA

CLAUDETE FRANCHINI MARCONDES 28166280949, inscrita no CNPJ sob o nº 43.965.335/0001-57, situada na Rua Benjamin Constant, nº 767, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

4.OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842, do Órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11606 do referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 06 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6492/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar. Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Ubatuba.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 sediado(a) na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2038, 2039, 2040, 2066, 2067, 2068, 2208, 2230, 2231, 2232, 3350, 3351, 3352, 3356, 3378, 3379, 3380, 3514, 3515, 3516, 3520, 3542, 3543, 3544, 3678, 3679, 3680, 3684, 3706, 3707, 3708, 4656, 4657, 4658, 4662, 4679, 4680, 4681, 5783, 5784, 5785, 5789, 5806, 5807, 5808, 7119, 7120, 7121, 7125, 7147, 7148, 7149, 9146, 9147, 9148, 9152, 9169, 9170, 9171, 9536, 12934, 12935, 12936, 12940, 12962, 12963, 14577, 14578, 14579, 14584, 14601, 14602, 14603, 14706, 14707, 14708, 14714, 14739, 14740, 14741 dos Órgãos 0501, 0502, 0508. Porém por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 2209, 7126, 3357, 12941, 3521, 3685, 9153, 4663, 5790 do órgão 502. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 05 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 3- 7.711/2024

Proc. Administrativo 3- 7.711/2024

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 07/08/2024 às 08:53:26

Encaminhamos processo para inclusão de despesas,

—

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 4- 7.711/2024

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/08/2024 às 09:39:48

Despesas incluídas ao processo

—

Lucimara Andrade Machado Vieira

Chefe de Divisão de Compras

Secretaria de Administração